

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

Quanto ao subitem 4.6. 1. Características do hardware:

(...)

g) Disco rígido de, no mínimo, 150 GB;

"g) Disco rígido de, no mínimo 150GB, neste caso, os equipamentos novos em linha de produção já não contemplam HD e sim SSD, uma tecnologia de armazenamento mais nova e tecnológica.

Será aceito SSD com no mínimo 150GB, nossa interpretação está correta?"

## RESPOSTA

Submetido a análise do setor competente, este assim se manifestou:

"Informo que o armazenamento pode ser em SSD desde que tenha, no mínimo, a mesma capacidade (150 GB)."